



2018

MARÇO



BOLETIM INFORMATIVO

Conheça a rede de convênios Asserti. Consulte os benefícios que só as empresas associadas possuem!

www.asserti.org.br





Asserti reúne
empresas
associadas para
apresentação da
Pesquisa Salarial
e de Beneficios
da região de
Marilia

DESTAQUE: PESQUISA SALARIAL E DE BENEFÍCIOS DA REGIÃO DE MARÍLIA

<u>Asserti apresenta os resultados da</u> Pesquisa Salarial e de Benefícios

A Asserti apresentou no dia 26 de março os resultados da pesquisa salarial e de benefícios das empresas de Tecnologia da Informação da região de Marília.

A pesquisa, conduzida pela SAP Consultoria Salarial, trouxe um estudo completo sobre a competitividade salarial e sobre os benefícios concedidos pelas organizações participantes de Marília, Garça, Tupã e Bauru.

Todas as empresas associadas foram convidadas para apresentação e puderam conhecer o comportamento do mercado de TI na região.

As empresas participantes do projeto terão acesso ao conteúdo restrito do estudo no que poderão visualizar os salários base por cargo e sua colocação competitiva perante o mercado regional de TI.

Elvis Fusco, presidente da Asserti, explica que "A Asserti como entidade gestora do Arranjo Produtivo Local de Tecnologia da Informação vem trabalhando para qualificar as empresas de Tl associadas, com parcerias junto às entidades públicas e privadas, para ajudar as empresas a resolver o problema da escassez de mão de obra da indústria de Tl e esse projeto da pesquisa salarial ajudará as empresas a definir políticas de retenção e atração de talentos diminuindo o turn over do setor".

Para mais informações sobre a pesquisa visitem o site de notícias da asserti noticias. asserti.org.br.

Empresas do APL TI Marília participam do Projeto Mercosul de Integração Produtiva

A Asserti, entidade gestora do APL TI Marília (Arranjo Produtivo Local de Tecnologia da Informação de Marília), buscando a melhoria da competitividade do setor regional de TI e sua inserção internacional, realizou o chamamento das empresas pertencentes ao APL para participação do Projeto Mercosul de Integração Produtiva promovido pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).

O projeto se destinada às micro, pequena e é composto por dois encontros empresariais, um virtual e outro presencial em Montevidéu e capacitações com enfoques teóricos sobre normativas, procedimentos legais e tributários e para a internacionalização de empresas no Mercosul e com enfoques específicos considerando problemáticas e particularidades do setor incidentes sobre o processo de integração.

O projeto acontece no 1º semestre de 2018, as empresas selecionadas para participar do projeto serão divulgadas em maio.

O resultado esperado é a efetiva integração produtiva regional, fortalecendo o associativismo em busca de especializações produtivas com base na complementariedade dos produtos fornecidos pelas empresas da região, para posterior elaboração de projetos de internacionalização.

NESTA EDIÇÃO: CCT 2018 VAI PARA DISSÍDIO

<u>SEPROSP instaura dissídio coletivo para</u> <u>resolução da Convenção Coletiva de</u> <u>Trabalho de 2018</u>

Após 9 rodadas de negociações, os sindicatos patronal e laboral encerraram as tratativas sem que houvesse consenso entre as entidades para elaboração da CCT 2018.

Segundo Elvis Fusco, presidente da Asserti e diretor do Seprosp, "o sindicato patronal pautou sua proposta para a CCT 2018 na nova CLT e afirma que todos os itens em que a lei tabalhista exige a participação do sindicato para negociação com os trabalhadores foram respeitados".

O espiríto da reforma trabalhista é o de autonomia de vontade entre empregado e empregador sem que haja retirada de direitos, além de modernizar as relações com os sindicatos.

A partir de agora, aguarda-se o rito processual com a designação de audiência de conciliação em que o judiciário colherá eventuais propostas dos sindicatos. Não havendo acordo, o conciliador poderá formular uma ou mais propostas de acordo com a lei trabalhista e seu entendimento. Nesta oportunidade, havendo acordo, este será homologado sendo celebrada a CCT 2018, não havendo composição o juiz determinará a fase de instrução, na qual interrogará as partes a fim de colher mais informações e julgar mérito.